



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Núcleo de Apoio Regional do IEF em Passos

OFÍCIO Nº. 100300.00217/2019/NAR IEF PASSOS

Passos, 16 de abril de 2019

**Assunto:** Processo Intervenção Ambiental n. 100300.00419/18 – Sítio Grotão –  
Município de Carmo do Rio Claro - Matrícula 13.287

Ao passo que cumprimento V. S.<sup>a</sup>, e em atendimento ao requerimento de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, acostado ao processo supracitado, referente a propriedade denominada Sítio Grotão – matrícula 13.287 – localizada no município de Carmo do Rio Claro/MG, informo que após análise técnica e jurídica, o processo recebeu parecer pelo **INDEFERIMENTO** por meio de decisão da 150ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, do Conselho Estadual de Política Ambiental-COPAM, na data de 01/04/2019, com cópia em anexo.

Desta forma, baixo o presente processo para arquivo, e informo que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Cordialmente.

ADRIANA B. M. MENDONÇA  
Auxiliar Ambiental – NAR IEF Passos  
URFBio Sul de Minas

**JOÃO VINUTO PIMENTA**  
Rua Abrão Elias, 55 – América do Sul  
Carmo do Rio Claro/MG – 37150-000